



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dos arts. 2º, § 4º, 4º e 10, § 1º, inciso III, da Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2013,

a requisição de documentos e relatórios de inteligência produzidos pela ABIN acerca do Programa “TUCANO GROUND STATION” e de infraestruturas vinculadas à República Popular da China com potencial uso dual em território nacional.

Solicito que seja submetido à deliberação desta Comissão pedido de requisição de informações e documentos à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), para que encaminhe à CCAI, em regime compatível com o grau de sigilo e para consulta restrita pelos membros da Comissão, os seguintes itens:

1. Inventário completo de todos os documentos, relatórios, produtos de inteligência e contrainteligência produzidos pela ABIN que tratem, direta ou indiretamente, de:

- a) “TUCANO GROUND STATION”;
- b) “Estação Terrestre de Tucano” (ou denominações correlatas), incluindo qualquer referência a acordo/parceria de 2020 mencionado em fontes abertas;
- c) “Serra do Urubu” (laboratório em radioastronomia e observação do espaço profundo);
- d) infraestrutura espacial no Brasil associada a entes chineses com potencial uso dual (civil/militar);
- e) “Ayla/Alya Nanossatélites”, “Beijing Tianlian Space Technology”.



2. Cópia integral dos documentos listados no item 1, incluindo anexos.
3. Avaliações de risco e ameaças elaboradas pela ABIN sobre impactos à soberania nacional, integridade territorial e segurança do Estado; riscos de inteligência adversa, coleta de informações estratégicas, interferência e/ou dependência tecnológica; e eventuais riscos a infraestruturas críticas, comunicações, ativos espaciais, defesa e segurança pública.
4. Esclarecimento sobre a existência de procedimentos internos da ABIN relacionados a acordos ou cooperações internacionais com potencial impacto em defesa, soberania e salvaguarda de conhecimentos sensíveis, indicando quais salvaguardas são exigidas.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 26 de fevereiro de 2026, foi apresentado no Congresso dos Estados Unidos o documento “TUCANO GROUND STATION”, que descreve um programa de cooperação conduzido pela República Popular da China em território brasileiro, com potencial para evoluir para uma estrutura estrangeira permanente de natureza sensível, compatível com a instalação de uma base de apoio estratégico no País. O tema exige atenção porque a liderança chinesa tem reiterado o objetivo de alcançar protagonismo espacial, e diretrizes oficiais do próprio governo chinês indicam que o setor espacial integra a estratégia nacional.

Nesse contexto, relatório do Comitê Seletivo do Congresso dos EUA sobre a competição estratégica com o Partido Comunista Chinês aponta que a China vem ampliando sua infraestrutura espacial na América Latina por meio de iniciativas apresentadas como civis e comerciais, mas com potencial uso dual (civil/militar). Segundo essa análise, não se trata de projetos científicos isolados, mas sim de uma rede integrada capaz de fortalecer a vigilância, a coleta de informações e capacidades correlatas — inclusive com efeitos sobre operações espaciais e militares — impulsionada por diretrizes de fusão civil-militar e mobilização de defesa.



Ainda de acordo com o referido relatório, a China teria assegurado acesso a uma malha regional com ao menos 11 instalações em cinco países, sob justificativas como resposta a desastres, meteorologia, navegação por satélite, comunicações e pesquisa científica, o que amplia o alcance e a resiliência de sua arquitetura espacial. Entre os locais mencionados estão instalações na Argentina, Venezuela, Bolívia e Chile, além de estruturas relacionadas ao Brasil, incluindo Tucano e Serra do Urubu, o que reforça a necessidade de vigilância e avaliação de riscos à soberania e à segurança nacional.

Sala da Comissão, 18 de março de 2026.

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
(PL - SP)
Vice-Presidente da CCAI

